



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2741, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE REAJUSTE COMPLEMENTAR AOS
PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito de Campo Novo RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido reajuste complementar de 0,40% (zero virgula quarenta por cento) não cumulativo, ao reajuste concedido pela Lei Municipal nº 2.730, de 21/01/2026, totalizando, assim, 5,40% (cinco virgula quarenta por cento), aos profissionais do quadro do magistério, a contar de 01 de janeiro de 2026, a fim de assegurar-lhes o índice de variação do Piso Nacional pela Medida Provisória nº 1.334/2026.

Parágrafo Único. Com o reajuste complementar ora concedido para R\$ 1.650,22 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) o Padrão de Referência do Plano de Carreira do Magistério de que trata o art.37 da Lei 1501/02, assegurando-se, no entanto, o vencimento básico não inferior a R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Art. 2º. Com o reajuste estabelecido e a garantia de vencimento minimo assegurado passa a ser a seguinte a tabela de vencimento da carreira do magistério de que dispõe o art.36 da Lei Municipal nº 1501/02 a contar de 01 de janeiro de 2026..

Classe	1	2	3
A	2.565,31	2.565,32	2.846,63
B	2.565,31	2.698,11	3.044,66
C	2.565,31	2.863,13	3.226,18
D	2.632,10	3.028,15	3.407,70
E	2.797,12	3.209,68	3.605,73

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito de Campo Novo-RS, 17 de Março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS

PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2.741, de 17/03/2026 foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 17/03/2026 à 16/04/2026.

Secretaria de Administração,
Planejamento e Desenvolvimento
VANESSA EBERT
Matrícula 3022

VANESSA EBERT

***SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO***

